



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PP

INDICAÇÃO n° 010 /2021



Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

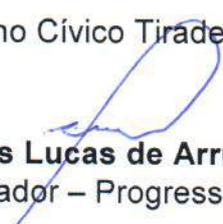
INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes **realize a retomada do funcionamento do centro digital localizado no Centro Administrativo de Boa Sorte – 5º distrito, Cantagalo-RJ.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária, pois o espaço é de extrema necessidade para os jovens e alunos do distrito, pois muitas crianças não têm acesso à internet em suas casas e precisam utilizar o espaço para pesquisa e impressão de material para as aulas, que por conta da atual situação de pandemia, estão à distância.

Atento a esta preocupação, primando pela saúde e urbanidade dos munícipes cantagalenses, considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo e o dever de atender aos plenos desenvolvimentos das funções sociais da cidade e dos distritos com vistas à garantia e melhoria na qualidade de vida de seus habitantes, sugiro ao Poder Executivo que **realize a retomada do funcionamento do centro digital localizado no Centro Administrativo de Boa Sorte – 5º distrito, Cantagalo-RJ.**

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de abril de 2021.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)